



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 5.273/2014
DE 05 de maio de 2014.**

**“DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PERMANENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Patrimoniais Permanentes, composta pelos membros abaixo relacionados:

Luiz de Campos	RG nº. 6.679.789
Celso Henrique Fernandes Andrade	RG nº. 50.842.797-6
Regina Marcia Carvalho Silva	RG nº. 22.748.030-2
José Florêncio Teixeira	RG nº. 18.369.718
Cristiano Donizete Batista	RG nº. 22.747.947-6
Raquel Moraes Bom Dodopoulos	RG nº. 26.770.661-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 4.913/2013.

Pilar do Sul, 05 de maio de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I